

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº :** 6018.2021/0001921-1

**CONTRATANTE :** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CALL CENTER/TELEATENDIMENTO OU INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA VOLTADA PARA O EMPREGO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, FORNECENDO OPERADORES PARA O SISTEMA OPERACIONAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO VIGENTE NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU-192 - SÃO PAULO) DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **1.** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, a partir de 20/07/2024;  
**2.** Manutenção dos valores atuais pelo período de 03 (três) meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.392.989,04 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.178.967,12 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 93.022/2024 no valor de R\$ 4.178.967,12 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.**, CNPJ nº 18.081.219/0003-90, situada à Rua Alfredo Pujol, 506, 4ª andar, Santana – SP, CEP: 02017-000, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por intermédio de seu representante legal, senhor **MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem

firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 107090620 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 22/07/2024, páginas 41/221, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 03 (três) meses, a partir de **20/07/2024**.
- 1.2. Consigna-se a manutenção dos valores contratuais atuais pelo período de 03 (três) meses, conforme anuência da CONTRATADA em doc. SEI nº 107029843, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.392.989,04 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) e o valor total de R\$ 4.178.967,12 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 93.022/2024 no valor de R\$ 4.178.967,12 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 111/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
**CONTRATANTE**

**MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO**  
ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

# TA\_02\_2024\_AO\_TC\_111\_2022\_\_\_\_ ORBITALL\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=c10ecfe06b9f3dcf31f736d6014a94c91929c9976a8ae3fb6457216ca5d758694861bee6d48723381a80eddc226540b31a337757b02a02e6f4c168b73d7e8c42d8058f8fd103](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=c10ecfe06b9f3dcf31f736d6014a94c91929c9976a8ae3fb6457216ca5d758694861bee6d48723381a80eddc226540b31a337757b02a02e6f4c168b73d7e8c42d8058f8fd103)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Nadine Ranieri Pereira**  
[nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br)

## Assinaturas

**Marxus Fabiano Cavalcante**  
**Piombo**

[mfpiombo@stefanini.com](mailto:mfpiombo@stefanini.com)

CPF: 111.130.788-12

IP: 186.10.239.114

Assinou como signatario em:

22/07/2024 20:13:48

Marxus Fabiano Cavalcante

Piombo

Assinatura

**Luiz Carlos Zamarco**

[assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br](mailto:assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br)

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

23/07/2024 12:09:48

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

**Marcelo T Gregorio**

[mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br)

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

23/07/2024 12:10:58

Marcelo T Gregorio

Assinatura

**Nadine Ranieri Pereira**

[nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br)

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

23/07/2024 13:50:11

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura